



EDITAL DE LEILÃO N° 001/2026

Agência de Leilões Freire, através de seu leiloeiro oficial, **Alexandre Almeida de Souza e Silva**, devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado de Alagoas, sob o nº 2057, faz saber a quem possa interessar que no dia **20 de agosto de 2026 às 10:00h**, realizará leilão de bens inservíveis ao uso da **ALMEIDA TERRAPLANAGEM** na modalidade Presencial, no endereço **Avenida General Luiz de França Albuquerque, AL-101, nº 38 - Guaxuma - Maceió-AL** e on-line no site do leiloeiro oficial **www.leiloesfreire.com.br**, conforme autorização via contrato assinado por sua Diretora, destinado à venda dos referidos bens, no estado em que se encontram. O presente certame reger-se-á pelas normas e dispositivos do Dec. Lei 21.981/32, devendo os interessados obter informações junto ao Leiloeiro Oficial, por meio dos contatos (82) 3223-5212 (82) 98112-7252 ou pelo site **www.leiloesfreire.com.br**.

OBJETO DO LEILÃO

01. Constitui objeto do presente leilão, a venda de bens móveis inservíveis no estado em que se encontram, que serão vendidos pela melhor oferta, não inferior ao preço do lance mínimo para cada bem em Leilão Público conforme: **ANEXO I**

LANCE MÍNIMO

02. Os lances mínimos indicado acima foi estabelecido pela Diretoria da ALMEIDA TERRAPLANAGEM. Só serão admitidos lances de valor igual ou superior aos indicados para o lote ofertado.

DISPOSIÇÕES GERAIS

03. O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial **ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA**, Matriculado na **JUCEAL** (Junta Comercial do Estado de Alagoas), sob o nº **2057**.
04. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, o presente Edital em resumo, foi divulgado em jornais de grande circulação, folders e no site da Agência de Leilões Freire, **www.leiloesfreire.com.br**.
05. O Leilão será realizado de forma **PRESENCIAL/ONLINE**. Os lances oferecidos via internet não garantem direito ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência como quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. A duração do leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances.
06. A plataforma de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretatáveis e significam compromisso assumido perante este leilão, e ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro, conforme os termos da legislação federal e a duração do leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances.



07. Os bens serão vendidos em caráter “AD CORPUS”, no estado de conservação e condições em que se encontram, não cabendo, pois, ao leiloeiro nem Comitente qualquer responsabilidade posterior, como concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vícios, defeitos ou ausentes, podendo ser realizada a visita nos 03 (três) dias úteis que antecedem o leilão, no horário das 08h00 às 12h00, mediante a agendamento prévio, pressupondo-se terem sido previamente examinadas as condições dos bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

08. DO PAGAMENTO

O arrematante pagará o preço do bem arrematado à vista ou poderá optar por uma caução de 20% (vinte por cento) em dinheiro, transferência eletrônica ou via PIX na conta do leiloeiro oficial **ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA, banco Brasil chave PIX/CPF: 013.133.084-55** e integralizar o saldo restante se houver em 03 (três) dias úteis após o leilão. A não integralização, bem como a desistência do lote, pagará o licitante multa de 20%, já incidindo a comissão do leiloeiro ou perderá a caução paga e não terá direito a qualquer reclamação posterior, a não quitação incidirá em penalizações cabíveis na lei.

09. O leiloeiro prestará contas de todo procedimento da realização do leilão a COMITENTE em 10 (dez) dias úteis, juntamente com o relatório do leilão e nota de arrematação extraída para o licitante vencedor.

10. Caberá ao arrematante, no ato da arrematação, o pagamento da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance, acrescida de taxa administrativa de igual percentual destinada à cobertura das despesas operacionais do leilão, além do recolhimento do ICMS incidente sobre o bem arrematado.

11. O bem leiloado e arrematado poderá ser retirado após o pagamento total, através do agendamento prévio no WhatsApp (82) 99969-6202, tendo o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para sua retirada, findo este prazo o arrematante, no caso de não comunicar o motivo e obter deferimento, pagará multa de 1% um por cento ao dia, sobre o valor de arrematação, sob pena da perda do bem arrematado.

DISPOSIÇÕES FINAIS

12. Os lotes vendidos serão intransferíveis até a posse definitiva do licitante.

13. Para os bens classificados como **veículos com direito à documentação para transferência**, o Comitente terá o prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da data de realização do leilão, para entregar ao arrematante toda a documentação necessária à efetivação da transferência de propriedade, **livre de débitos MULTAS, LICENCIAMENTOS E IPVA e demais encargos retroativos à data da realização do leilão.**

14. Todas as despesas decorrentes da retirada dos bens arrematados correrão por conta do arrematante, bem como a transferência de propriedade e reabertura de chassi caso necessário.



15. Será lavrada ata circunstanciada de tudo que ocorrer no Leilão, e será assinada pelo leiloeiro oficial e membro da Comissão do Leilão Público.

Maceió - AL, 20 de julho de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA
LEILOEIRO OFICIAL
JUCEAL 2057

ALMEIDA TERRAPLANAGEM
COMITENTE



ANEXO I

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR
001	ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO JCB VIBROMAX, ANO 2011, Nº DE CHASSI GATVM115C01807490.	R\$ 50.000,00
002	ROLO COMPRESSOR LISO JCB VIBROMAX, ANO 2011, Nº DE CHASSI GATVM115E01807383.	R\$ 20.000,00
003	MINICARREGADEIRA NEW HOLLAND L225, ANO 2012, Nº DE CHASSI JAF0L225ECM446148.	R\$ 40.000,00
004	MINECARREGADEIRA CAT 256C, ANO 2010, Nº DO CHASSI 0256CCDWS00660.	R\$ 30.000,00
005	BOBCAT DESMONTADA, MINECARREGADEIRA NEW HOLLAND L225, ANO 2012, Nº DE CHASSI NCM446882.	R\$ 10.000,00
006	ROLO COMPACTADOR LISO CATERPILLAR CS533E, ANO 2007, Nº DE CHASSI CATCS533VBZE00740.	R\$ 40.000,00
007	ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO CATERPILLAR CS533E, ANO 2007, Nº CHASSI CATCS533TBZE00634.	R\$ 40.000,00
008	RETROESCAVADEIRA CASE 580M 4X4, ANO 2010, Nº CHASSI NAAH25018.	R\$ 40.000,00
009	TRATOR MASSEY FERGUSON 5320, PARCIALMENTE DESMONTADO, ANO 2003, Nº DE CHASSI 532061568.	R\$ 25.000,00
010	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PC JCB JS200 LC CABINADA, ANO 2011, Nº DE CHASSI DA01633266.	R\$ 35.000,00
011	CAMINHÃO CAVALINHO M.BENZ/LS 1634, ANO/MOD 2005/2006, COR BRANCA, COMBUS DIESEL, PLACA MVF1666.	R\$ 45.000,00
012	BAÚ RANDOM DE ALUMÍNIO, COM APROXIMADAMENTE 8 METROS.	R\$ 5.000,00
013	RETROESCAVADEIRA CASE 580N, ANO 2012.	R\$ 65.000,00
014	RETROESCAVADEIRA CASE 580N, ANO 2013.	R\$ 75.000,00
015	UMA GRADE DE ARADO DE 18 DISCOS.	R\$ 7.000,00
016	TANQUE DE FERRO DE APROXIMADAMENTE 5000 LITROS.	R\$ 1.500,00
017	HYUNDAI HR HDB, ANO/MOD 2016/2017, COR BRANCA, COMBUS ALCO/GASOL, PLACA QLH6392.	R\$ 50.000,00
018	TOYOTA/HILUX CD4X4 STD, ANO/MOD 2014/2014, COR BRANCA, COMBUS DIESEL, CHASSI 8AJFY22G5E8015447, RENAVAM 01012925576, PLACA OHK3314.	R\$ 50.000,00
019	TOYOTA/HILUX CD4X4 STD, ANO/MOD 2014/2014, COR BRANCA, COMBUS DIESEL, CHASSI 8AJFY22G9E8015421, RENAVAM 01012925240, PLACA OHK3C14.	R\$ 50.000,00
020	TOYOTA/HILUX CD4X4 STD, ANO/MOD 2014/2014, COR BRANCA, COMBUS DIESEL, CHASSI 8AJFY22G6E8015330, RENAVAM 01012926033, PLACA OHK3324.	R\$ 50.000,00
021	PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, ANO 2014, Nº DE CHASSI HBZNW20EAEAE06846.	R\$ 130.000,00
022	RETROESCAVADEIRA CASE 580M 4X4, ANO 2011, Nº DE CHASSI HBZN580MPBAH03455.	R\$ 65.000,00
023	PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 938H, ANO 2009, Nº DE CHASSI CAT0938HEJKM00903.	R\$ 110.000,00
024	CAMINHÃO M.BENZ/LS 1634, ANO/MOD 2005/2005, COR BRANCA, COMBUS DIESEL, PLACA MVD9114.	R\$ 40.000,00
025	CAMINHÃO M.BENZ/ATRON 1635 S, ANO/MOD 2013/2013, COR BRANCA, COMBUS DIESEL, PLACA OHC0822.	R\$ 100.000,00
026	FORD/TRANSIT 350L BUS, ANO/MOD 2011/2011, COR PRATA, COMBUS DIESEL, CHASSI WF0DXXTBFBTS14478, PLACA NMN9871.	R\$ 25.000,00
027	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 135H, ANO 2001, Nº DE CHASSI CAT0135HL8WN00897.	R\$ 90.000,00
028	TRATOR DE ESTEIRA CATERPILLAR D6NXL, ANO 2011, Nº DE CHASSI CAT00D6NCLJR00456.	R\$ 270.000,00
029	TRATOR DE ESTEIRA D6K RIPPER, ANO 2009, Nº DE CHASSI CAT00D6KAFBH01207.	R\$ 250.000,00



030	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 135H CABINE ABERTA, ANO 2003, Nº DE CHASSI CAT0135HH8WN00769.	R\$ 110.000,00
031	PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 938H CABINADA, ANO 2011, Nº DE CHASSI CAT0938HLIKM01644.	R\$ 110.000,00
032	CAMINHÃO MELOSA M.BENZ/ATEGO 1719, ANO/MOD 2012/2012, COR VERMELHA, CHASSI 9BM958074CB866313, RENAVAM 00484843630, PLACA OHI2396.	R\$ 130.000,00
033	RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR CAT416E, ANO 2012, Nº DE CHASSI CAT0416ELCBD10519.	R\$ 75.000,00
034	SEMI REBOQUE GALEGO/TRUCK PR 3E, ANO/MOD 2012/2013, COR VERMELHA, CHASSI 9A9S28DPSD1AH8974 PLACA OHC1082.	R\$ 110.000,00
035	FACCHINI SRF CT PRANCHA, ANO/MOD 2014/2014, COR AMARELA, CHASSI 94BC1483EEV04615, PLACA ORE0787.	R\$ 120.000,00
036	CAMINHÃO IVECO/FIAT EUROCARGO 260E25N, ANO/MOD 2009/2010, COR BRANCA, COMBUS DIESEL, PLACA NMC6578.	R\$ 25.000,00
037	CAMINHÃO IVECO/FIAT EUROCARGO 260E25N, ANO/MOD 2010/2011, COR BRANCA, COMBUS DIESEL, PLACA NMG9649.	R\$ 30.000,00